

Informações econômicas

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Coordenadoria Sócio-Econômica

Instituto de Economia Agrícola

ISSN 0100-4409

ARTIGO ESPECIAL**PROGNÓSTICO AGRÍCOLA 1990/91**

1 - INTRODUÇÃO	9
2 - FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA	11
3 - MERCADO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	17
4 - ANÁLISE DE PRODUTOS	24
Café	24
Cana-de-açúcar	34
Fruticultura	41
Banana	41
Laranja	51
Suinocultura	59
Avicultura	65

ARTIGO TÉCNICO

A Agricultura Paulista Deve ser Uma Prioridade Política	75
Plano Agrícola: Diretrizes Básicas e o Financiamento da Agricultura	83

CONJUNTURA AGROPECUÁRIA

Comportamento dos Custos Agrícolas na Safra das Águas 1990/91 ..	91
Algodão	92
Arroz	94
Milho	94
Soja	95
Leite	96
Indicadores de Conjuntura Agropecuária	99
Custo Horário de Operação de Máquinas e Implementos a Tração Motomecanizada e Animal, Estado de São Paulo, Safra Agrí- cola 1990/91	100

PREÇOS AGRÍCOLAS

COMPORTAMENTO DE PREÇOS	103
Preços Recebidos	103
Preços Pagos	103
Índice de Paridade	104
Cesta de Mercado	104

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA 127**PREVISÕES E ESTIMATIVAS DAS SAFRAS AGRÍCOLAS DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO, Ano Agrícola 1990/91 - Intenção de Plantio**

- Setembro de 1990	133
--------------------------	-----



artigo técnico

A AGRICULTURA PAULISTA DEVE SER UMA PRIORIDADE POLÍTICA(1)

José Sidnei Gonçalves(2)
Nelson Batista Martin(3)

1 - INTRODUÇÃO

A agricultura paulista é uma das mais avançadas e dinâmicas do País, apresentando índices tecnológicos comparáveis aos principais países do mundo e como consequência transformou o interior do Estado no segundo mercado nacional e num centro atrativo para onde se dirigem as correntes migratórias atuais pelo leque de oportunidades que oferece. Essa economia interiorana tem como importante base de sustentação a agricultura que também tem efeitos multiplicadores fundamentais em toda economia estadual.

Esse papel estratégico da agricultura não pode ser reduzido à apresentação de estatísticas de participação no Produto Interno Bruto, mas analisado quanto aos impactos que promove na economia e sua relevância social. A agricultura paulista é hoje um amplo complexo formado também por um diversificado parque industrial de insumos, um bem estruturado segmento de indústrias de transformação e um amplo sistema de distribuição. Nesse bojo, o agricultor tem papel essencial, pois ele viabiliza todo o produto desse complexo rural.

Justamente esse agricultor, que tem toda essa relevância é o elo fraco de todo o processo, sendo vítima tanto dos oligopólios atuantes no setor como também é assolado pelas políticas federais que além de desestimuladoras apresentam mudanças de re-

gras em plena safra penalizando a produção e impedindo um planejamento de médio e longo prazos. Nesse sentido, o problema agrícola não é técnico, pois a agricultura paulista é eficiente e forte, mas político, pois falta uma defesa política coerente e sólida de suas reivindicações. Na medida em que os demais segmentos econômicos se tornam cada vez mais constituídos em grandes oligopólios, a agricultura tem sua força diluída num número maior de empresas e suas proposituras não são consolidadas numa estratégia de desenvolvimento setorial, calcando-se em questionamentos pontuais e na maioria dos casos conjunturais. Isso leva à dispersão do poder político do setor e à inexistência de uma formulação global de médio e longo prazo. Portanto, dada a importância estratégica da agricultura cabe ao Governo agir como catalizador dos variados pleitos, atrelando suas metas aos anseios de toda sociedade. Em função disso, é fundamental que o Governo Estadual eleja o fortalecimento político do setor como prioridade absoluta.

As propostas de políticas governamentais em debate na campanha eleitoral apresentaram de uma maneira geral uma tônica tecnicista muito mais em função de concepções enraizadas na máquina pública que na realidade da agricultura. É preciso romper com o imobilismo ao pensar a agricultura, pois o atual estágio torna as propostas idênticas quanto à forma e pressu-

(1) Recebido em 18/10/90. Liberado para publicação em 13/11/90.

(2) Engenheiro Agrônomo do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(3) Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

postos e normalmente ultrapassadas quanto ao conteúdo. Nesse contexto, além da redefinição da ação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento eliminando desvios, redirecionado-a para o atendimento da agricultura, a questão principal é devolver à Pasta o papel histórico de articuladora do complexo rural estadual, atuando com base nos anseios do setor produtivo. Para contribuir na mudança da tônica do debate, enumeram-se os principais pontos a considerar.

2 - O GOVERNO ESTADUAL COMO DEFENSOR DA AGRICULTURA

O próprio Governador do Estado de São Paulo deve avocar para si o papel na defesa do interesse setorial estadual frente ao Governo Federal. Para tal, deve ser portador e debatedor de propostas que permitam vislumbrar um maior desenvolvimento do setor agrícola estadual. Dentro desse contexto, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento deve se tornar um grande fórum de debates gestor de formulações das políticas exigidas pela agricultura paulista.

A prática seria implementada com a criação de Câmaras Setoriais por segmento para discutir, aprofundar e procurar soluções para a superação de problemas que se constituam em obstáculo ao avanço setorial. As Câmaras Setoriais seriam compostas com representação dos agricultores, de empresários ligados à indústria e serviços atinentes à atividade, trabalhadores rurais e especialistas. O Governador deve se fazer presente nas decisões e ser o condutor da defesa das soluções apontadas junto ao Governo Federal. É a defesa do interesse paulista calcado em suporte técnico-científico dado pelos quadros especializados da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Dessa forma, em sendo as proposituras encaminhadas, defendidas e acompanhadas pelo Governo Estadual, a agricultura paulista não ficará sozinha,

tendo o respaldo do Governo do Estado ao seu lado, passando suas reivindicações a se constituírem em interesse da sociedade paulista e defendidas pelos seus representantes constituídos.

3 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Um ponto de estrangulamento crucial atualmente enfrentado pela agricultura paulista é a qualificação da mão-de-obra que, do lado do produtor, gera prejuízos no desperdício de insumos e produtividade insatisfatória, principalmente na operação de equipamentos e maquinaria e, de outro lado, perpetua uma situação de salários baixos sujeitos a oscilações sazonais do que decorre uma qualidade de vida miserável. Uma ação importante para reverter esse quadro é atuar decisivamente encetando uma política agressiva de formação de recursos humanos.

Para tanto, deve-se reformular a rede de colégios agrícolas do Estado, transformando-os em Centros Regionais de Assistência Técnica Educacional. Esses Centros, além dos cursos formais de primeiro e segundo grau para formar técnicos especializados, devem executar ampla programação de cursos de curta duração na própria sede ou nos bairros e municípios da região onde se situam, visando aperfeiçoar a mão-de-obra rural, além de promover debates periódicos de problemas agrícolas regionais. Trata-se de incorporar o colégio agrícola na dinâmica da agricultura regional com atuação agressiva e permanente nos municípios que constituírem a sua área de atuação. Essa integração seria fortalecida por uma gestão participativa através de um conselho do colégio composto por representações dos agricultores, dos trabalhadores rurais, de outras atividades afetas a agricultura

de cada região, além de técnicos do Governo Estadual.

A viabilização dessa proposta exige a retomada do investimento nos colégios reequipando-os para cumprir um papel dinâmico e se constituírem em modelos de exploração agrícola e, portanto, centros de demonstração de tecnologia adaptada às culturas praticadas na região. Outro aspecto a ser resgatado é o aprender fazendo. Nesse sentido, além das disciplinas básicas do currículo escolar, os cursos devem ter matérias técnicas com a execução de práticas de campo no sistema escola-fazenda. Esse sistema tem duas vantagens fundamentais: o aluno pratica seu conhecimento formando-se profissionalmente e a receita da produção obtida pode ser revertida na totalidade para a melhoria das condições de ensino, estimulando a geração de recursos.

No contexto global, essa política vem suprir um vazio existente atualmente. A indústria tem o Serviço Nacional da Indústria (SENAI), o comércio tem o Serviço Nacional do Comércio (SENAC), centros de excelência de formação de recursos humanos setoriais, enquanto que a agricultura padece orfã de uma estrutura eficiente. O Governo Estadual deve reverter esse quadro contando para isso com a participação efetiva das organizações da produção. No longo prazo, recurso humano é um fator preponderante para o novo ciclo de expansão da agricultura. Isso porque a fase dos insumos baratos levou à expansão na utilização dos mesmos elevando a produtividade das culturas, agora o novo salto exige uma mudança qualitativa, pois esse salto se dará com a eficiência no manejo das culturas, o que implica no aprimoramento da habilidade do trabalhador rural através do treinamento. Essa será a alavanca de maiores níveis de produtividade da terra e do trabalho.

4 - TRABALHADOR RURAL: IGUALDADE DE DIREITOS EM RELAÇÃO AO URBANO

O trabalhador rural conquistou na Constituição Federal a igualdade de direitos trabalhistas em relação ao trabalhador urbano. Numa agricultura do padrão da paulista é fundamental a imediata extensão desses direitos ao grande contingente de trabalhadores rurais, dando-lhes condições mais dignas de vida. Não é possível perpetuar uma agricultura forte com o trabalhador na miséria e marginalizado. O Governo não pode continuar a ser um espectador desse processo e deve acompanhar com especial atenção a questão e promover gestões para uma maior rapidez na adoção de medidas que assegurem efetivamente esses direitos e até mesmo os ampliem. Um exemplo de avanço no tratamento humano é o caso da obrigatoriedade do transporte dos trabalhadores rurais em ônibus e não em caminhões sob condições subumanas. Esse avanço consta da Constituição Estadual e tem como objetivo diminuir a incidência dos graves acidentes com bóias-frias transportados até então como gado e não como gente.

O papel essencial, no entanto, deveria ser desempenhado pelas organizações dos trabalhadores que devem ser ouvidas e apoiadas nesse sentido. O Governo Estadual não deve atuar no sentido de formar sindicatos, mas é fundamental a promoção de debates sobre questões sindicais de maneira a impulsionar o avanço do sindicalismo de trabalhadores, cujo fortalecimento é condição essencial para a superação da situação marginal em que se encontra esse contingente de trabalhadores. Nas políticas sociais para o interior abrangendo habitação, saúde e educação, o trabalhador rural terá tratamento especial visando resgatar a dívida social para com ele, dando-lhe melhor qualidade de vida.

5 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FORTALECENDO SUAS ORGANIZAÇÕES

A organização dos agricultores tem papel crucial para o desenvol-

vimento setorial, notadamente as cooperativas e associações e produtores que atuam diretamente na produção. O Governo Estadual não somente deve ser voz das organizações da produção como estimular a produção organizada no contexto estadual. Assume, assim, o papel de dinamizar as organizações de forma a torná-las mais ágeis no enfrentamento de oligopólios e oligopsônios que agem na compra e venda de produtos para o campo. Apenas o poder de barganha das cooperativas e associações dá esse poder ao agricultor e ao mesmo tempo transforma essas organizações em estruturas dinâmicas de difusão de tecnologia e, portanto, irradiadoras do desenvolvimento.

Dentre as medidas governamentais que poderiam ser tomadas, destacam-se as seguintes:

- não tributação do ato cooperativo com a não incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre transações entre o agricultor e sua cooperativa singular de produção agropecuária no âmbito do Estado de São Paulo. Essa medida pode ser tomada no âmbito estadual, porque não afeta a relação com outros estados em termos fiscais. Essa ação visa estimular a cooperativização de agricultores aumentando o número de associados ao mesmo tempo em que estimula as transações via cooperativas, fortalecendo-as. Por outro lado, a isenção da incidência do ICMS sobre o ato cooperativo tornará a cooperativa numa estrutura ágil de fornecimento de produtos para o consumo dos agricultores estimulando-as a montarem redes de distribuição nas suas áreas de atuação com impacto direto na competitividade da agricultura.

- apoio a verticalização da agricultura através da agroindústria cooperativa regional. A implantação de agroindústrias cooperativas a nível regional tem vários fatores favoráveis: a) a eliminação do transporte de toda a matéria-prima, incluindo grande volume de material que serão os resíduos do processamento que oneram o custo do

produto final processado e garante a possibilidade de seu aproveitamento na própria região; b) geração de riqueza na própria região com a apropriação regional dos ganhos inerentes ao valor adicionado na transformação dos produtos agrícolas, elevando consideravelmente o Produto Interno Bruto regional; c) apropriação pelo agricultor de maior parcela da renda gerada, pois a transformação responde por 70 de cada 100 cruzeiros de riqueza gerada no complexo rural, assim o agricultor poderia auferir maior participação no conjunto da riqueza criada a partir de sua produção.

- estímulo a democratização das cooperativas e associações com o apoio a formação de comitês educativos, procurando formar gestores e impulsionar a maior participação dos associados no dia-a-dia de suas organizações e na administração das mesmas, democratizando-as a partir do crescimento da conscientização do agricultor sobre o papel e a importância que essa ação tem sobre o processo de tomada de decisões das políticas governamentais.

- participação efetiva das organizações da produção na formulação e na execução das políticas governamentais ensejadas ao nível estadual. Presença ativa dessas organizações nos colegiados de cada atividade do setor público atuando na definição das prioridades e fiscalizando a execução e o próprio desempenho dos órgãos, através da presença majoritária nos colegiados institucionais da pesquisa agropecuária e extensão rural e demais setores estatais.

6 - REORDENAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DA AGRICULTURA COMO ATIVIDADE PERMANENTE

A ocupação do espaço rural é de vital importância para o futuro da agricultura, pelo fato de que assentada sobre recursos naturais, a atividade tem seu destino preso à manutenção das potencialidades existentes. Assu-

me, portanto, papel destacado a reordenação da ocupação desse espaço rural quanto à forma e intensidade de maneira a preservar essa riqueza natural de toda a sociedade paulista. O planejamento da atuação produtiva deve por essa razão calcar-se no fato de que cada local tem sua especificidade e as variáveis têm comportamentos distintos em cada realidade. Assim, apenas a partir de cada microbacia hidrográfica é permitida uma visão da complexidade que encerra a produção agropecuária e com isso propiciar melhor aproveitamento dos recursos existentes preservando as potencialidades locais, ao mesmo tempo em que é incrementada a produção.

A ação a nível estadual ao se constituir numa síntese de todo o trabalho local, sendo a programação fruto da interação de cada realidade isolada no contexto geral, não deve reforçar aspirações específicas sob pena de negar a própria racionalidade técnica. Para tanto, os órgãos públicos, especialmente a extensão pública, deve ser convocada a atuar através de projetos de reordenação da ocupação do espaço rural a partir das pequenas bacias hidrográficas, atuando conjuntamente com organizações privadas para:

- agir decisivamente para aumentar a adoção conjunta de práticas de manejo e conservação que mantenham a potencialidade do solo, rompendo com o ciclo da erosão que destrói fortunas em termos de perdas de adubo, de potencial produtivo além dos efeitos danosos do assoreamento de várzeas e represas. Apenas quando a comunidade conscientizar-se de que o solo é um bem que não se circunscreve aos limites das cercas das propriedades é que será dado um passo gigantesco na conservação do solo como patrimônio social. Por essa razão, é importante a ação governamental para, através de um processo educativo, fortalecer o conceito de que o solo deve ser visto no seu todo, no horizonte da microbacia hidrográfica que o determina e que

nessa perspectiva deve ser preservado.

- atuar na conservação e disciplinamento do uso dos recursos hídricos, pois em várias regiões o processo de ocupação das terras com agricultura destruiu mananciais o que faz com que algumas cidades tragam água de distâncias superiores a 50 Km para abastecer as populações urbanas. Os recursos hídricos são finitos e, portanto, devem ter seu uso racionalizado no bojo de toda comunidade, preservando os mananciais fundamentais e garantindo o acesso de todos a esse recurso reforçando laços comunitários, rompendo com a irracionalidade da posse exclusivista em prejuízo de todos. A recomposição das matas ciliares, redefinição das estradas, normatização do uso da água para irrigação são questões políticas a serem enfrentadas em cada comunidade.

- realizar a adequação tecnológica, testando e dissimulando o uso de alternativas tecnológicas e culturas alternativas que aproveitem toda a potencialidade dos recursos existentes dentro de uma ótica de manter esse patrimônio social de inestimável valor que é o solo agrícola. Do espectro de sistemas de produção disponíveis, deve-se escolher aquele que melhor se assenta sobre as condições locais e a partir disso, num processo de aprimoramento contínuo, avançar nas inovações tecnológicas. Dentro da reordenação do espaço rural, é essencial que se pense a pequena bacia hidrográfica como um grande laboratório natural onde avançar é um desígnio da própria evolução, orientando nessa visão o trabalho de pesquisa para a partir do concreto construir o novo.

- incentivar as comunidades a se organizarem para o uso conjunto de recursos possibilitando a expansão de irrigação, eletrificação rural, reservatórios de água e outras infra-estruturas que sejam viáveis para o uso múltiplo, racionalizando o uso, viabilizando os investimentos e propiciando custos operacionais menores para as

várias atividades executadas. Esses benefícios normalmente são inacessíveis ao pequeno agricultor, no entanto, ao conjunto deles, a adoção pode ser factível. A manutenção de estradas rurais, de armazéns comunitários, de equipamentos de drenagem e sistematização de várzeas são questões mais fáceis de serem concretizadas para um número maior de participantes pela exigência de capital.

O Poder Público deve atuar politicamente recuperando os investimentos, revalorizando os recursos humanos da extensão pública, redirecionando a ação dos órgãos governamentais e viabilizando a execução da infraestrutura básica através do investimento dirigido através de projetos concebidos com metas e prazos definidos e com a participação decisiva das organizações de produtores locais e dos municípios. Para tal, é importante executar a aplicação de recursos públicos na detonação do processo, consciente de que se trata de investimento na reordenação do espaço rural dentro de uma visão estratégica de preservação das potencialidades produtivas do solo. Trata-se de um compromisso político com o futuro, preservando o patrimônio social.

7 - DEFESA DO PATRIMÔNIO AGRÍCOLA E DA SAÚDE PÚBLICA

A sociedade moderna exige a presença governamental para atuar no processo produtivo como regulador de interesses sociais, o que transcende os segmentos envolvidos. Um papel relevante que tem sido historicamente menosprezado nas políticas públicas é o de atuar na defesa da agricultura. No Brasil existe uma facilidade incrível para se introduzir novas doenças e pragas, porque simplesmente não ocorre uma fiscalização rígida e eficaz de materiais vivos importados ou introduzidos de outros países. Em nenhum lugar do mundo isso acontece sem que testes apurados sejam efetuados e caso

algum proprietário introduza uma doença, ele é duramente penalizado. No Brasil, uma praga como o gafanhoto ou mosca-do-chifre consegue cruzar todo o Território Nacional destruindo plantações e criações sem que medidas rígidas de controle sejam efetuadas. Com isso, os custos de produção agrícola se elevam reduzindo a competitividade do produto nacional, pois o controle exige gastos adicionais. O uso de defensivos de forma indiscriminada sem um necessário acompanhamento técnico provoca contaminações que produzem impactos sérios na saúde pública. A relevância social da questão tanto na defesa do patrimônio do agricultor como da saúde da população torna urgente uma ação mais incisiva do Governo Estadual na questão.

A partir da Constituição Federal de 1988 tornou-se possível aos estados organizarem-se para enfrentar essa situação ao seu nível, pois, até então, isso só era factível de forma precária por delegação do Ministério da Agricultura. A própria Constituição Estadual prevê a consolidação de uma estrutura de defesa da agricultura no âmbito do Estado de São Paulo. Nesse contexto, deve-se imediatamente tomar a decisão política de criar um organismo de defesa agropecuária na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, reordenando a ação institucional no assunto, consolidando uma Política de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo com o intuito de instituir uma normatização clara da questão tanto no território paulista como provocando debates e ensejando propostas para aprimorar a legislação e a atuação no campo federal. No contexto restrito a São Paulo, as prioridades seriam o controle de epidemias, da qualidade de insumos, máquinas e equipamentos e o monitoramento rígido do uso adequado de defensivos agrícolas.

8 - O AVANÇO QUALITATIVO EXIGE PROGRESSO TECNOLÓGICO

Uma questão a ser enfrentada

de imediato é o revigoramento institucional com uma Política de Geração e Difusão de Tecnologia Agropecuária. Nesse contexto, encarando os recursos alocados em pesquisa como investimento e não como despesa, é urgente a recuperação dos investimentos na estrutura pública de forma a criar um alicerce sólido para o desenvolvimento setorial. A crise setorial, sendo fruto da alternância da política governamental na qual num período os recursos alocados são crescentes noutra decrescentes, gera descontinuidades graves no bojo de uma atividade onde o médio e longo prazos não se constituem no futuro, mas no presente para a concretização de resultados palpáveis. Segundo dados do Orçamento consolidado das várias unidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após uma política de pesquisa agropecuária de tendência crescente nos investimentos no período 1975-78 (Governo Paulo Egídio), encerrou-se a gestão com um orçamento da ordem de US\$45 milhões, veio o período 1979-82 (Governo Paulo Maluf), no qual a política foi de tendência decrescente fechando a gestão com uma alocação de recursos da ordem de US\$28 milhões. No período 1983-86 (Governo Franco Montoro), a tendência voltou a ser crescente atingindo US\$39 milhões no último ano. No período 1987-90 (Governo Orestes Quêrcia), é reinaugurada a tendência decrescente, devendo o orçamento de 1990 fechar em torno de US\$30 milhões.

As oscilações orçamentárias numa atividade cuja perenidade é essencial, como é o caso da pesquisa agropecuária, produz danos irreparáveis na programação de longo prazo e trunca o processo de desenvolvimento institucional, nesse contexto, deve-se adotar uma estrutura jurídico-administrativa que dê suporte a uma salto qualitativo. As prioridades do Governo Estadual para a pesquisa agropecuária devem estar balizadas nas seguintes diretrizes:

- recuperação dos investimentos em pesquisa agropecuária de maneira a

possibilitar o reaparelhamento institucional. Essa retomada da tendência crescente na alocação de recursos deve ser seletiva de maneira a implementar setores cuja demanda manifesta do setor agrícola seja contundente em termos de superar estrangulamentos tecnológicos existentes. A meta da alocação de recursos deve atingir o nível de US\$50 milhões de dólares anuais, priorizando o progresso tecnológico da agricultura no contexto estadual;

- participação das organizações de produção na definição das prioridades da pesquisa agropecuária através de colegiados e outras formas através das quais, as necessidades setoriais sejam traduzidas em preocupação institucional. Dessa perspectiva decorre a implantação de uma estrutura de planejamento sólida para acompanhar e avaliar a execução das prioridades, corrigir rumos e principalmente garantir a unicidade programática de toda pesquisa agropecuária, consolidando uma estrutura unitária, em contraposição a dispersão de recursos por vários órgãos isolados. Essa visão é essencial face a complementaridade institucional existente que torna improdutivo e leva ao desperdício os recursos alocados de forma diluída no emaranhado organizacional atual.

- reforma da estrutura jurídico-institucional garantindo autonomia administrativa e financeira de maneira a consolidar uma organização sólida de pesquisa agropecuária dando suporte a um ciclo de avanço institucional com um salto qualitativo, dentro de uma administração ágil, com uma política de recursos humanos própria e coerente. Essa flexibilidade deve, no entanto, estar atenta para suplantar posturas corporativas que não têm razão de ser, evitando a criação de "guetos" institucionais isolados do mundo dos vivos. A pesquisa agropecuária deve estar enraizada no sistema produtivo e o Governo Estadual deve abrir suas instituições, pois apenas com uma participação mais ativa do setor pri-

vado será permitido um avanço do volume de recursos investidos, de forma que para os US\$50 milhões alocados pelo Tesouro do Estado se atinja um total de recursos privados de no mínimo US\$20 milhões anuais num horizonte de cinco anos. Seriam recursos adicionais alocados contra projetos, e amarrados a prioridades definidas junto com o empresário rural. Os recursos governamentais devem paulatinamente priorizar culturas de interesse social como o feijão e arroz, onde o nível de organização da produção impede uma participação efetiva do setor privado no financiamento da geração e difusão de tecnologia.

9 - ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL NA AGRICULTURA

O Governo Estadual tem um universo grande de órgãos que nas várias áreas atuam no apoio a agricultura e significativo número deles não está ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Nesse contexto, ocorre uma dispersão de ações produzindo programações ambíguas e desconexas quando não, às vezes, antagônicas ou contraditórias. Falta uma estruturação programática com diretrizes claras de todo Governo Estadual, reforçando sua capacidade de interferir na dinâmica do processo de desenvolvimento setorial.

O Governo do Estado de São Paulo realiza vasta ação de suporte ao setor agrícola, tais como: o crédito rural através do Banco do Estado de São Paulo (BANESPA) e da Caixa Econômica Estadual (NOSSA CAIXA); o seguro rural por intermédio da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP); apoio a irrigação por meio do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE); a construção de estradas vicinais e o transporte de cargas via ferrovia, realizado pela Secretaria dos Transportes; e a eletrificação rural, que junto com o uso produtivo

das represas para piscicultura e irrigação, é executada pela Companhia de Energia de São Paulo e Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). Todas essas instituições estaduais, além de muitas outras, não estão associadas a um comando político que fixe as diretrizes setoriais gerais e o perfil de atuação de cada uma delas.

O resultado dessa desconexão é que todas essas organizações e a própria SAA agem de forma individual e desuniforme sem se preocupar com o plano setorial e as complementaridades possíveis. A atuação direcionada de todo esse aparato institucional agregaria forças capazes de interferir decisivamente na dinâmica do desenvolvimento da agricultura, sinalizando rumos definidos pela política setorial do Governo Estadual. Para isso, é fundamental uma coordenação orgânica dentro do Governo do Estado para aumentar a eficiência dos recursos alocados no setor de forma a contribuir para o desenvolvimento do complexo rural estadual de maneira mais incisiva e atuante. Deve-se, nesse prisma, criar o Conselho de Ação Governamental na Agricultura, de caráter executivo, formalizando mecanismos de planejamento, acompanhamento e avaliação da ação coordenada ao Governo Estadual, visando consolidar uma programação aderente às necessidades do setor e uma otimização dos investimentos públicos. Dentro dessa perspectiva, a ação integrada deve se submeter ao crivo das organizações da produção, de trabalhadores e patronais, conforme o previsto na Constituição Estadual, que prevê a implantação do Conselho de Desenvolvimento Rural.